



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2268/2025

DATA: 08.05.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar do servidor público Municipal inscrito na Matrícula nº 112275-1, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.